

PORTARIA Nº 028/2023-GCG/CGE

APROVA o Plano Anual de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado para o exercício 2023. **O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e **CONSIDERANDO** as finalidades e competências da Controladoria-Geral do Estado definidas em seu Regimento Interno, Capítulo I, artigos 1º e 2º, aprovado pelo Decreto Nº 40.824, de 17 de junho de 2019. **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Auditoria, exercício 2023, da Controladoria-Geral do Estado, com vigência entre 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024. **Art. 2º** A relação e o escopo dos trabalhos a serem realizados está disponível no endereço: <https://www.cge.am.gov.br/controle-interno/>. **Parágrafo único.** As Ordens de Serviços de Auditoria-OSA relacionadas aos trabalhos serão autorizadas pela Subcontroladora-Geral de Controle Interno. **Art. 3º** As auditorias serão desempenhadas em conformidade com o Manual de Auditoria Interna Governamental da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 27 de março de 2023. **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** Controlador-Geral do Estado

Publicada no D.O.E nº 34.953, de 27/03/2023.

Errata publicada no D.O.E nº 34.957, de 31/03/2023.

Retificação da errata publicada no D.O.E nº 34.959, de 04/04/2023.